



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 373/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1652, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, no valor de 33,33% (cem por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 23, § 3º; § 4º da Lei Municipal nº 852/2008 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os representantes e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Araguaiana – M, conforme abaixo:

Membros representantes – Conselho Municipal de Educação**Presidente:**

Ivani Duarte Moraes, CPF: 362.582.291-15, RG: 529136 SSP/MT, email: vaniduartemoraes@gmail.com, endereço: **Rua Irmã Carmelita Paniago Vilela, s/nº, Centro.**

Vice-Presidente:

Lídia Arraes de Oliveira Silva, CPF: 395.707.701-04, RG: 397775 SSP/MT, email: lidiaarraes01@hotmail.com, endereço: Avenida Dr. José Morbeck, s/nº, Bairro: Jardim Urânia II.

Representantes do Poder Executivo:

*Titular: Alaor Neto Gomes Reis, CPF: 568.115.781-49, RG: 0733818-0 SJ/MT, email: alaorgomes@hotmail.com, endereço: Rua Otávio Dutra, nº 585, Bairro: Jardim Urânia I.

*Suplente: Maria Alves Fernandes, CPF: 568.113.651-53, RG: 08956662-6 SSP/ MT, email: mariafernandesalves@hotmail.com, endereço: **Rua João Briener, nº 34, Bairro: Jardim Urânia II.**

Representantes do Poder Legislativo:

*Titular: Pâmela Petria Pereira Simon Barbosa, CPF: 018.105.421-38, RG: 16325001 SSP/MT, email: ppetria85@gmail.com, endereço: Rua Guanabara, nº 20, Bairro: Jardim Urânia I.

*Suplente: Vanuza Alves da Silva, CPF: 001.050.881-37, RG: 1288152-0 SSP/MT, email: vanuzaalves520@gmail.com, endereço: Avenida Dr. José Morbeck s/nº, Bairro: Jardim Urânia II

Representantes dos Trabalhadores da Educação Municipal – sendo 01 (um) professor e 01 (um) AAE (Apoio Administrativo Educacional) e/ou TAE (Técnico Administrativo Educacional):

*Titular: Lídia Arraes de Oliveira Silva, CPF: 395.707.701-04, RG: 397775 SSP/MT, email: lidiaarraes01@hotmail.com, endereço: Avenida Dr. José Morbeck, s/nº, Bairro: Jardim Urânia II.

*Suplente: Sílvia Duarte Alves, CPF: 474.515.211-68, RG: 0712252-7 SSP/MT, email: silviadabatista@hotmail.com, endereço: **Rua Pedrinho Barbosa, nº 158, Bairro: Jardim Saveco.**

Representante dos Pais de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

*Titular: Zaira Silva Freitas, CPF: 943.524.021-68, RG: 1288146-8 SSP/ MT, email: zairavililton@hotmail.com, endereço: **Rua Pedrinho Barbosa, s/nº, Bairro: Jardim Saveco.**

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação (SINTEP):

*Titular: Ivani Duarte Moraes, CPF: 362.582.291-15, RG: 529136 SSP/MT, email: vaniduartemoraes@gmail.com, endereço: **Rua Irmã Carmelita Paniago Vilela, s/nº, Centro.**

Parágrafo único - Ficam indicados os servidores **Ivani Duarte Moraes** e **Lídia Arraes de Oliveira Silva** para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2019.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37 ARAGUAIANA, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 795/2018, de 12 de Dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0013 – REGIME PROPRIO DE PREV. MUNICIPAL	
0001 – REGIME PROPRIO DE PREV. MUNICIPAL	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0096 – PREVIDENCIA SOCIAL	
0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2070 – MANUTENÇÃO COM INATIVOS	
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....R\$ 100.000,00	
2071 - MANUTENÇÃO COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.1.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDORR\$ 85.000,00	
TOTAL	R\$ 185.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0013 – REGIME PROPRIO DE PREV. MUNICIPAL	
0001 – REGIME PROPRIO DE PREV. MUNICIPAL	
0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	
0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0096 – PREVIDENCIA SOCIAL	
0150 – RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2072 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 185.000,00
TOTAL	R\$ 185.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2019.

GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 373/2019, GRI.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1652, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, no valor de 33,33% (cem por cento) do seu vencimento padrão, **para exercer uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, conforme o disposto no artigo 23, § 3º; § 4º da Lei Municipal nº 852/2008 da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATA Nº 002.2019

ATA Nº. 002/2019

Aos dias 06 (seis) do mês de maio do ano de 2019, dois mil e dezanove, as 10 horas reuniram - se nas dependências da Prefeitura Municipal de Arenápolis-Mt., reunião ordinária. Os membros do Conselho municipal do FETHAB: O presidente Ederson Figueiredo e os membros; José Nilton Vieira, José Alves de Oliveira, Emerson José Pereira França Moura, Nilton Bueno dos Santos, Joselino Francisco da Silva, Pedro Gomes Alves de Menezes, José Ribeiro, Alzino José de Campos e Maria Lúcia Aires Leite Rodrigues, com a finalidade de análises e emissão de parecer sobre a prestação de contas, apresentada pelo Poder Executivo Municipal relativo à aplicação dos recursos do FETHAB no 01º. quadrimestre de 2019. O Presidente do Conselho Senhor Eder Figueiredo iniciou os trabalhos fazendo a acolhida aos demais membros explicando conforme disposto no regimento interno do Conselho do FETHAB, cabe ao Conselho a responsabilidade de fiscalizar, acompanhar e atestar correta aplicação dos recursos do FETHAB, aprovando ou não a prestação de contas apresentada pelo Poder Executivo, por meio de Ata digitada, acompanhada das assinaturas dos membros a cada quatro meses, e posterior encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal, a deliberação da prestação de contas, para que o mesmo encaminhe a cada quatro meses a Sinfra –MT e Comissão de Infraestrutura e Urbana de Transporte de Mato Grosso, O Relatório contendo o parecer do Conselho sobre a Prestação de Contas dos recursos do FETHAB, bem com o Relatório das Despesas realizadas Em seguida o Presidente solicitou a Senhora Jaqueline para auxiliasse na apresentação através de Relatórios Contábeis e extratos bancários, Despesas empenhas e pagas da Prestação de Contas quadrimestral, compreendendo período de janeiro a abril do exercício 2019, apresentada pelo executivo. Onde se constatou que o Saldo financeiro do ano anterior na conta da FETHAB perfez o saldo no valor de R\$. 97,39 (noventa e sete reais e noventa e nove centavos) o recursos repassado do FETHAB no período janeiro a abril 2019, de R \$. 205.030,70(duzentos e cinco mil e trinta reais e setenta centavos) e o valor de aplicação financeira no valor de R\$. 90,29(noventa reais e vinte e nove centavos) e o valor de R\$. 14.860,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta reais), com outros recursos do Município. Com a soma o montante de R\$. 220.078,38 (duzentos e vinte mil e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) e a despesas empenhas e pagas no valor de R\$. 197.130,00 (cento e noventa e sete mil e cento

e trinta reais). Onde se abriu a palavra para discussão e análise dos relatórios que demonstram despesas empenhadas, liquidadas e pagas. E disponibilidade financeira; planilha de consumo e produção-diesel; e relatório fotográfico com extratos bancários. Este conselho se manifesta com Parecer Favorável. Dando a aprovação da presente prestação de contas relativa a aplicação dos recursos FETAB do 1º. quadrimestre 2019, Segue também os relatórios citados acima em anexo. Não havendo mais nada a tratar eu Jaqueline da Costa Santos lavrei a presente ata que segue assinado por mim e pelos demais presentes.

Ederson Figueiredo, José Nilton Vieira, José Alves de Oliveira, Emerson José P.F.Moura, Nilton B.dos Santos, Joselino F.da Silva, Pedro G.A.de Menezes e Alzino J.Campos e Maria Lúcia A.Leite de Rodrigues e José Ribeiro da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIAS 196 E 197.2019



PORTARIA Nº. 196/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDER

Férias Regulamentares, ao servidor Sr. **Paulo Giovanni de Oliveira e Silva**, brasileiro, solteiro, Assessor de Planejamento, portador do Rg. Nº. 10254307 SSP/MT e CPF. Nº. 714.752.571.04, residente e domiciliado nesta Cidade, referente ao período de 2017/2018 e 2018/2019 a partir de 14/10/2019*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 10º dia do mês de Outubro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 197/2019

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

DESIGNAR

O servidor, JAZON DE ARAÚJO RAMOS, brasileiro, casado, **Secretário Municipal de Administração**, portador da cédula de identidade RG nº 062.932 SSP/MT e CPF nº 181.960.121-87, para Resolver pendências fiscais e tributárias, parcelamento de Dívidas Previdenciárias e outras, bem como dar fé pública a qualquer documentos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil a partir de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 17 dias do mês de outubro de 2019.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL